



RELATÓRIO TÉCNICO

Ao Departamento de Licitações da ALEMS.

Referente: Anulação e Retificação de Processo Licitatório.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2023

LOTE 01

Com base em uma revisão técnica detalhada do item 5.7, relacionado ao "PONTO DE ACESSO WIFI TIPO I", constatou-se a necessidade de ajustes nas especificações técnicas e suas capacidades para atender de maneira eficaz às demandas da ALEMS. É necessário substituir a configuração atual por uma mais avançada e robusta. Esta mudança trará benefícios significativos em termos de desempenho e confiabilidade da rede.

Justificativa para a Retificação e Benefícios da Nova Configuração: A análise técnica do item 5.7 revelou que a configuração atual do equipamento de WiFi proposto não é adequada para as necessidades específicas da ALEMS. Observou-se que as características de alcance (Long Range - LR), potência de transmissão e configuração de antenas não estão em conformidade com os requisitos de um ambiente corporativo que necessita de conexões estáveis e de alto desempenho, especialmente em áreas com alta densidade de usuários e pontos de sombra.

A retificação para uma nova configuração de equipamentos neste item oferece vários benefícios em relação ao modelo proposto no edital/TR, destacando-se:

O novo modelo indicado possui:

1. **Melhor Configuração de Antenas:** Uma configuração 4x4 MIMO em ambas as bandas de 2.4 GHz e 5 GHz, oferecendo melhor cobertura e desempenho, essencial para ambientes com alta densidade de usuários e múltiplos obstáculos físicos.
2. **Melhor Cobertura e Desempenho em 2.4 GHz:** Uma configuração de antenas 4x4 em 2.4 GHz, superando a configuração 2x2 do modelo do edital/TR. Isso resulta em melhor cobertura e eficiência de sinal nesta frequência, essencial para ambientes com vários dispositivos operando em 2.4 GHz.
3. **Maior Potência de Transmissão:** Uma potência de transmissão igual ou superior a 26dBm em ambas as bandas, onde proporcionará um alcance mais amplo e uma melhor penetração de sinal, reduzindo os pontos de sombra e instabilidade na rede.



4. **Throughput Aprimorado:** Embora o throughput em 5 GHz seja menor do que o modelo que está no edital/TR, o novo modelo oferece um desempenho equilibrado e adequado para a maioria das aplicações corporativas, incluindo transferências de arquivos grandes, videoconferências e streaming de mídia.
5. **Suporte a Tecnologias Atuais:** O novo modelo suporta os padrões de WiFi mais recentes, incluindo 802.11ax (WiFi 6), garantindo compatibilidade com dispositivos modernos e preparando a rede para demandas futuras.
6. **Adequação para Alta Densidade de Usuários:** Projetado para lidar eficazmente com ambientes de alta densidade de usuários, oferecendo uma capacidade robusta de gerenciamento de rede e mantendo a qualidade de conexão.
7. **Avanços em QoS e Segurança:** Um controle avançado de QoS e o suporte para isolamento de tráfego de usuários visitantes onde são fundamentais para manter a integridade da rede e proporcionar uma experiência de usuário segura e eficiente.

Necessidade de Modelo Long Range (LR): É de extrema necessidade optar por um modelo de Ponto de Acesso WiFi com especificações Long Range (LR) para garantir a cobertura adequada em todo o prédio da ALEMS. Um modelo LR é projetado para proporcionar um alcance mais amplo e uma penetração de sinal mais eficiente, crucial para ambientes com barreiras físicas e pontos de sombra que impactam negativamente a propagação do sinal dos rádios. Isso irá mitigar problemas de instabilidade, perda de conexão e velocidades lentas que atualmente afetam nossa infraestrutura de TI.

Novo modelo proposto:

1.1 PONTO DE ACESSO WIFI TIPO I

- 1.1.1 Ponto de Acesso Wifi 6 de alto desempenho para uso corporativo.
- 1.1.2 Deve possuir uma Porta de Uplink 1GbE RJ45
- 1.1.3 Deve possuir gerenciamento por Ethernet ou Bluetooth
- 1.1.4 Alimentação por PoE+ de 48V
- 1.1.5 Deve possuir potência de transmissão igual ou superior a 26dBm em 2.4GHz e 5GHz.
- 1.1.6 Deve possuir a configuração mínimo de antenas abaixo:
 - 1.1.6.1 2.4 Ghz mínimo de 4 x 4 antenas (MIMO) com ganho igual ou superior a 4 dBi
 - 1.1.6.2 5 GHz mínimo de 4 x 4 antenas (MIMO) com ganho igual ou superior 5.5 dBi
- 1.1.7 Deve possuir capacidade de Throughput acima de 590 Mbps a 2.4GHz
- 1.1.8 Deve possuir capacidade de Throughput acima de 2.3 Gbps a 5GHz
- 1.1.9 Tipo de Montagem: Parede ou Teto
- 1.1.10 Deve suportar os padrões de Wifi:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

- 1.1.10.1 802.11a/b/g
- 1.1.10.2 802.11n (WiFi 4)
- 1.1.10.3 802.11ac (WiFi 5)
- 1.1.10.4 802.11ax (Wifi 6)
- 1.1.11 Possuir capacidade para 8 ou mais BSSIDs
- 1.1.12 Possuir certificações Anatel, CE, FCC, IC, MIC
- 1.1.13 Suportar VLANs no padrão 802.1Q
- 1.1.14 Possuir controle avançado de QoS com restrição de banda por usuário.
- 1.1.15 Suportar isolamento do tráfego de usuários visitantes
- 1.1.16 Capacidade para atender aproximadamente 300 usuários por Access Point
- 1.1.17 Suportar taxas de dados (Mbps):
 - 1.1.17.1 802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps
 - 1.1.17.2 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps
 - 1.1.17.3 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps
 - 1.1.17.4 802.11n (WiFi 4) 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40)
 - 1.1.17.5 802.11ac (WiFi 5) 6.5 Mbps a 1.7 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160)
 - 1.1.17.6 802.11ax (WiFi 6) 7.3 Mbps a 2.4 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160)

LOTE 02

Especificamente em relação ao item 8.1.3.2 – Lote 02, alínea "d", que exige das licitantes a apresentação da licença SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) emitida pela ANATEL.

Explicação sobre a Licença SCM: A licença SCM é uma autorização concedida pela ANATEL que permite às empresas fornecerem serviços de comunicação multimídia, incluindo o acesso à internet e serviços relacionados. Esta licença assegura que as empresas cumpram com as normas e regulamentos estabelecidos pela agência para a prestação de serviços de telecomunicações.

Alteração na Obrigatoriedade da Licença SCM: Conforme a Resolução nº 680, de 2017, da ANATEL, foi estabelecida uma mudança significativa em relação à obrigatoriedade da licença SCM. Esta resolução dispensou os pequenos provedores de serviços de banda larga, com até 5.000 assinantes e faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões, da necessidade de obter a licença SCM. Essa medida teve como objetivo fomentar a competitividade e permitir maior acesso à internet em áreas menos atendidas, incentivando pequenos negócios no setor.

Publicado: Quarta, 05 de Julho de 2017, 11h47 | A Anatel aprovou, na 828ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 22 de junho de 2017, o novo Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita e a alteração do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações; do Regulamento de Gestão da Qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia; do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia; e do Regulamento





do Serviço Limitado Privado. Esta lista de perguntas frequentes tem por objetivo esclarecer as principais mudanças no que tange à prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) para as prestadoras de serviços de telecomunicações:

Referência: <https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2017/936-resolucao-680>

A revisão proposta visa adequar o processo licitatório às normativas vigentes e expandir a competitividade do certame, permitindo a participação de um número maior de empresas, incluindo pequenos provedores que, embora dispensados da licença SCM, estão plenamente capacitados para fornecer os serviços requeridos.

Conclusão:

Solicitação de Ação Conjunta para LOTE 01 e LOTE 02: Após análise detalhada do edital/TR do **Pregão Presencial Nº 020/2023, Processo Administrativo Nº 069/2023**, identificamos a necessidade de anulação e revisão do mesmo, especificamente em relação ao **LOTE 01, item 5.7, e LOTE 02, item 8.1.3.2, alínea "d"** do atual processo licitatório, para realizar as seguintes revisões:

1. **LOTE 01 - Item 5.7 "PONTO DE ACESSO WIFI TIPO I":** A revisão técnica do item 5.7 revelou que a configuração atual não atende às necessidades da ALEMS. É imprescindível substituir a configuração atual por um modelo de Ponto de Acesso WiFi com especificações Long Range (LR), como indicado em "Novo modelo proposto". Esta mudança trará melhorias significativas em cobertura, desempenho e potência de transmissão, especialmente necessárias em ambientes com alta densidade de usuários e múltiplos obstáculos físicos.
2. **LOTE 02 - Item 8.1.3.2, Alínea "d":** Em relação à exigência da licença SCM da ANATEL, a Resolução nº 680 de 2017 da ANATEL dispensa pequenos provedores de serviços de banda larga com até 5.000 assinantes deste requisito. Esta revisão é crucial para alinhar o processo licitatório às normativas vigentes e para permitir a participação de um número maior de empresas, incluindo pequenos provedores.

Solicitamos, portanto, que após as revisões necessárias, o edital seja relançado com as novas especificações claramente definidas para assegurar a participação adequada no processo licitatório.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

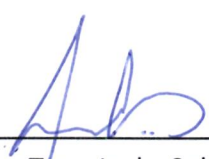
000818
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Campo Grande MS, 28 de Novembro de 2023

Equipe Técnica de Apoio, designada pela ALEMS:



Enio Marcelo Buzaneli
Diretor de Informática



Tony Jacks Salgado e Santos
Coordenador de Assistência e Manutenção



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000829 
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP 79 031-901
Tel: (67) 3389 6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

DECISÃO

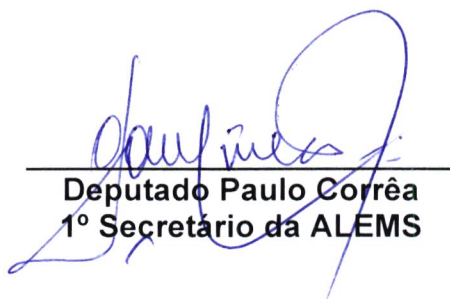
Na condição de ordenador de despesas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, após análise dos autos.

Ratifico os termos apresentado na justificativa da Pregoeira, equipe técnica e parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, explicitado dos autos e adoto-o como razão de decidir.

Ante o exposto, decido pela **ANULAÇÃO** do certame licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 020/2023, originado do Processo Administrativo nº 069/2023, com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93.

Publique-se e Intime-se

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2023.


Deputado Paulo Corrêa
1º Secretário da ALEMS



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira em conjunto com a equipe de apoio e equipe técnica, informa que o Processo Licitatório nº 069/2023, modalidade Pregão Presencial nº 020/2023, tipo menor preço global por lote, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93, tendo em vista vício insanável, constantes das especificações técnicas e qualificação técnica do Edital, conforme justificativa da Diretoria de Informática da ALEMS, fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Pregoeira / Comissão de Licitação Pública Permanente da Assembleia Legislativa - MS, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 09 – ALEMS – cidade de Campo Grande/MS.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2023.


Cleonice Kinoshita
Pregoeira Oficial

3 - Projeto de Lei nº 308/2023
Processo nº 456/2023

Deputado JUNIOR MOCHI - Inclui a Festa de Nossa Senhora Aparecida de Sonora no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 135 – 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Renato Câmara, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Trinta e Quatro da Centésima Oitava Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 1.828/23 Ministério da Saúde; Carta nº 3.776/23 da Vivo Telefonía. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Antonio Vaz, Professor Rinaldo, Mara Caseiro, Pedro Kemp, João César Mattogrosso e Renato Câmara. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Paulo Corrêa, Lucas de Lima, Gleice Jane e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra o Deputado Rafael Tavares. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **redação final e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 63/23** de autoria do Deputado Neno Razuk. Foram aprovadas em **primeira discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 18/23** de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 208/23** de autoria do Deputado João César Mattogrosso; **Projeto de Lei nº 296/23** de autoria do Deputado Antonio Vaz; **Projetos de Lei nºs 319 e 320/23** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçada aos familiares de Dojivan Camilo; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Professor Rinaldo a Coordenadora Marta Helena e todos voluntários do Projeto Tocando em Frente, pela celebração dos 14 anos de existência, nesta Capital; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada a Policial Militar, Cabo Andreia Barbosa Palião; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada a Bombeiro Militar Carla Rouledo Moretti Leite; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Lidio Lopes endereçada aos atletas campeões no Futebol PC no Parapan Santiago 2023; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado João César Mattogrosso endereçada ao Coronel James Magno Morais Silveira, por sua promoção ao posto de coronel da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; **Requerimento** de autoria do Deputado João Henrique e demais Deputados subscritos solicitando a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Conservadorismo, buscando, assim, uma atuação unificada em função de interesses comuns, independentemente do partido político a que pertençam; **Requerimento de Informações** de autoria do Deputado Rafael Tavares; **Indicações** de autoria dos Deputados Zé Teixeira, João César Mattogrosso, Mara Caseiro, Professor Rinaldo, Neno Razuk, Jamilson Name, Antonio Vaz, Junior Mochi e Lidio Lopes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, trinta de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira em conjunto com a equipe de apoio e equipe técnica, informa que o Processo Licitatório nº 069/2023, modalidade Pregão Presencial nº 020/2023, tipo menor preço global por lote, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93, tendo em vista vício insanável, constantes das especificações técnicas e qualificação técnica do Edital, conforme justificativa da Diretoria de Informática da ALEMS, fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Pregoeira / Comissão de Licitação Pública Permanente da Assembleia Legislativa - MS, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 09 – ALEMS – cidade de

Campo Grande/MS.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2023.

Cleonice Kinoshita
Pregoeira Oficial

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Global**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para serviços de infraestrutura de Data Center na modalidade de outsourcing, bem como suporte técnico e manutenção dos equipamentos incluídos na solução hiperconvergente, proteção de dados, armazenamento para mídia e proteção, visando atender a Diretoria de Informática da ALEMS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Global;
ABERTURA DO CERTAME: 15 de dezembro de 2023
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Na Sala de Reuniões Deputado Roberto Orro, piso superior da Assembleia Legislativa - MS, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou por e-mail: licitacaoalms@gmail.com, de segunda a sexta, das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2023.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Global Por Lote**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing (terceirização) de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização, visando a locação de equipamentos, serviços e mão de obra especializada, para atender a Diretoria de Informática da ALEMS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

TIPO: Menor Preço Global Por Lote;
ABERTURA DO CERTAME: 18 de dezembro de 2023
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Na Sala de Reuniões Deputado Roberto Orro, piso superior da Assembleia Legislativa - MS, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou por e-mail: licitacaoalms@gmail.com, de segunda a sexta, das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00.